



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 157/2023

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a aplicabilidade e a eficácia da Lei nº 4.644, de 10 de agosto de 2018, que “Dispõe sobre a inclusão de categorias e isenções na taxa de inscrição nas corridas de rua realizadas no Município de Foz do Iguaçu”, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a aplicabilidade e a eficácia da Lei nº 4.644, de 10 de agosto de 2018, que “Dispõe sobre a inclusão de categorias e isenções na taxa de inscrição nas corridas de rua realizadas no Município de Foz do Iguaçu”, esclarecendo o que se segue:

1) A Lei nº 4.644, de 10 de agosto de 2018, que “Dispõe sobre a inclusão de categorias e isenções na taxa de inscrição nas corridas de rua realizadas no Município de Foz do Iguaçu” tem sido aplicada na prática? Se sim, quando, onde e em qual evento? Se não, por que?

2) Desde o início da vigência da referida lei, quantas isenções do pagamento de taxa de inscrição foram registradas às pessoas enquadradas na categoria de atletas com deficiência?

3) Desde o início da vigência da referida lei, quantos descontos de, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento da taxa de inscrição foram concedidos aos participantes nas categorias crianças e adolescentes?

4) Há registro de organização de alguma corrida de rua que não forneceu o desconto e isenção previstos na Lei nº 4.644, de 10 de agosto de 2018? Se sim, qual(is) evento(s) e por que?

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são necessárias para o cumprimento da função legislativa de controle externo do Poder Executivo, por meio da fiscalização dos seus atos, conforme determina o art. 31 da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ademais, com a resposta do presente requerimento, este Parlamentar poderá tomar as medidas que entender pertinentes, visando a proteção dos direitos das pessoas com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 15 e março de 2023.

João Morales
Vereador